RESOLUÇÃO Nº 5041/2024 - CEPE, de 06 de junho de 2024.

APROVAR O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS (PORTUGUÊS)/FECLI - MODALIDADE EAD.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo **NUP 31032.003817/2024-71,**

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:**

Art. 1º. Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS (PORTUGUÊS) – MODALIDADE EAD**, da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu/FECLI da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 18 de junho de 2024.

HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES:50082345368
Assinado de forma digital por HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES:50082345368
Dados: 2024.06.18 14:21:57 -03'00'

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE